



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO Nº 023/2024 DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO Nº 023/2024 de Ajuste de Contas e Quitação** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o Escritório de Advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada "**CEDAE**", e o escritório de advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS**, situado na Rua São José, nº 70, Sala 1201, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.735.293/0001-55, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, doravante denominado "**BOSÍSIO**", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório (LI n. 003/2022) instaurado pela DJU em 01.02.2021 (SEI nº E-12/800.104/2021) não foi concluído até o presente momento em razão da impugnação apresentada junto ao TCE/RJ por meio da representação efetuada no Processo TCE RJ n.º 101.775-7/22, impossibilitando a contratação regular dos serviços;
- (ii) Que a presente contratação se reveste de elevada importância para a Companhia em razão do número ainda expressivo de ações judiciais em curso, cujas defesas devem ser orquestradas conjuntamente pelo corpo interno da Cia, o que requer, portanto, patrocínio advocatício técnico, bem como certo grau de complexidade na transferência dos acervos patrocinados; e
- (iii) A ausência de responsabilidade do escritório na continuidade irregular da contratação, conforme informado sob o index. 71565434 do processo administrativo de referência.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/000156/2024**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "**SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE III**", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 27 de Janeiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme informado sob o index. 67375575 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato n. 104/2017 (DP)** que, apesar de extinto em 27/09/2023, continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 71565434 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal emitida pelo escritório de

advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS** nº: 00020900, código de verificação: BJKD-RZ7V, autuada à fl. 04 do index. 70931335 do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Diretoria da CEDAE, sob o index. 71897462 do processo administrativo de referência, reconhece ser devido ao escritório **BOSÍSIO ADVOGADOS** o valor total de R\$ **83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, referentes a serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903982, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304, Centro de Custo DH05000000, ID da Reserva Orçamentária 2024000583 do Orçamento vigente, conforme documento inserido sob o index 73942425 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

**CLÁUSULA SEXTA** – Uma vez realizado o pagamento, o escritório **BOSÍSIO ADVOGADOS** concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

**CLÁUSULA OITAVA**- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA**  
Diretor Jurídico

Pela BOSÍSIO:

**CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 08 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 14/05/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 15/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74130543** e o código CRC **4BF35729**.

Referência: Processo nº SEI-150017/000156/2024

SEI nº 74130543

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato SECC nº 024/2021.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Libex Serviços e Locações LTDA EPP.  
**OBJETO:** Distrato do Contrato SECC nº 024/2021, que trata da prestação de serviços de locação de 20 veículos tipo hatch para atender a Operação Barreira Fiscal, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante interesse mútuo das partes.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/003042/2021.**

Id: 2568121

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 07/2024  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** A disponibilização e regulamentação do emprego de policiais militares do Estado do Rio de Janeiro no apoio às atividades desempenhadas pelo TRE/RJ nas eleições de 2024 e Plano de Trabalho.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.  
**PROCESSO Nº SEI-150002/000159/2024.**

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 08/2024  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro e Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
**OBJETO:** Cessão de Espaços Físicos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com apoio material, de pessoal e infraestrutura, os quais servirão como locais de votação, nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, e nos dias 26 e 27 do mesmo mês, caso haja segundo turno.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.  
**PROCESSO Nº SEI-150002/000160/2024.**

Id: 2568235

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato SECC nº 029/2021.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Libex Serviços e Locações LTDA EPP.  
**OBJETO:** Distrato do Contrato SECC nº 029/2021, que trata da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos de porte médio 04 portas, movido a gasolina e/ou álcool, moro potência de 77Cv ~ 110Cv (gasolina), distância entre eixos 2370mm ~ 2638 mm, consumo Gasolina 18,0 km/l, de acordo com a tabela Pbev/Inmetro, direção hidráulica eletroassistida, ar condicionado, vidro elétrico nas portas dianteiras e trava elétrica nas 4 portas, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante interesse mútuo das partes.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/005889/2021.**

Id: 2568122

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 022/2022.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CLARO S/A.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, no quantitativo de 33 linhas móveis do Item 1 (ID - 166650), na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00753.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/010250/2022.**

Id: 2568059

CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGFS/RJ CONVOCA os Membros Efetivos do Conselho Gestor, designados pelo Decreto Estadual nº 49.063, de 25 de abril de 2024, para a reunião ordinária a se realizar no dia 28 de maio de 2024, às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada a Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras - Palácio Guanabara - Rio de Janeiro. Processo nº SEI-120001/001625/2024.

Id: 2568238

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 055/2024 (DPR).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a EDITORA GLOBO S/A.  
**OBJETO:** Summit Valor Econômico Brazil-USA.

Id: 2568016

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 021/2024.  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e a PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
**OBJETO:** Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote I.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568017

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 022/2024.  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e o Escritório MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
**OBJETO:** Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote II.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568018

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 023/2024.  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e o Escritório de Advocacia BOSÍO ADVOGADOS.  
**OBJETO:** Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote III.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568019

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 024/2024.  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e a Barreto Advogados & Consultores Associados.  
**OBJETO:** Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote IV.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000156/2024.

Id: 2568020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 008/2023 (DTP).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.  
**OBJETO:** Promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 9.304.459,35 (nove milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025422/2022 (Ata de Registro de Preços nº 006/2022).

Id: 2568015

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0022/2024.  
**OBJETO:** Aquisição de um Espectrômetro de Absorção Atômica (EAA).  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 10/06/2024.  
**HORÁRIO:** 11:00 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000546/2024.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2568003

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA

## AVISO

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão de distribuição da Terceira Câmara a ser realizada no dia 23 de maio de 2024 às 12h serão distribuídos mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
80.848	SEI-040045/000244/2022	VOLKSWAGEM TRUCK E BUS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
80.901	SEI-040224/001011/2023	ING INDÚSTRIA NACIONAL DE GUINDASTES LTDA.
80.832	SEI-040038/000136/2021	BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA.
81.571	SEI-040224/005077/2023	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

## Secretaria de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.  
**VALOR:** Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.156,44 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00808.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/025731/2022.**

Id: 2568023

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO

\***INSTRUMENTO:** Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de Barra do Piraí, assinado, em 29 de abril de 2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelo Secretário de Fazenda do Município de Barra do Piraí.  
**OBJETO:** O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.  
**PROCESSO Nº SEI E-04/011/317/2019.**  
\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 22/05/2024.

Id: 2567971

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante TATIANE FERRO DE MELO, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000140/2024.**

Id: 2568013

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2023.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante PATRÍCIA CHEN e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 015/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/05/2024, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir de 23/05/2024.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000377/2023.**

Id: 2568014

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL 07.01 - LAGOS

## EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a pessoa física BRUNO THADEU LOPES BORBA, CPF 056.831.527-80 a tomar ciência da lavratura da Guia de Controle de ITD 5.02.025089-7, referente ao bem: LOTE 09, QUADRA 2117, DA RUA 98 COM 360,00M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 241,00M², LOTEAMENTO JACONÉ. O Processo Administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do endereço eletrônico https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno. Processo nº SEI-040006/012871/2024.

Nome: BRUNO THADEU LOPES BORBA  
CPF: 056.831.527-80.  
Processo nº SEI E-04/041/004316/2019

Id: 2567780